



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a disponibilização de profissionais Podólogos nos CISES - Centros Integrados de Saúde e Educação.**

Esta indicação se faz necessária, pois um podólogo nos centros da terceira idade pode trazer diversos benefícios para os idosos que frequentam esses locais.

À medida que as pessoas envelhecem, a saúde dos pés pode se deteriorar devido a condições médicas, problemas de mobilidade e redução da circulação sanguínea.

O Podólogo é especializado no cuidado dos pés e pode ajudar a prevenir e tratar problemas como calos, unhas encravadas, fungos nas unhas e úlceras.

E os idosos são mais suscetíveis a lesões nos pés devido à fragilidade da pele e da estrutura óssea podendo identificar problemas potenciais antes que se tornem sérios e recomendam



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

medidas preventivas para evitar quedas e lesões.

Assim, Podólogo nos centros da terceira idade permite um monitoramento regular da saúde dos pés dos idosos, o que é crucial para a prevenção de complicações futuras.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 18 de setembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR